

CTC.100/ 035/2018

Brasília, 02 de julho de 2018.

Ao Sr.

**LUIZ FERNANDO TORRES CARDOZO**

Presidente da

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES NO  
PARANÁ – ASTELPAR-PR

Avenida Luiz Xavier, 68, 5º andar, sala 519, Galeria Tijucas - Centro

Curitiba - PR

80020-020

Sr. Presidente,

Vimos, pela presente, tendo em vista o disposto na Cláusula Quinta do Convênio de Descontos de Contribuições nº 200/15/2002, celebrado entre esta Fundação e a ASTELPAR em 18.06.2002, comunicar a rescisão do referido instrumento a partir do mês de julho corrente, quando deixarão de ocorrer os descontos e repasses de contribuições a que se referem o Convênio ora rescindido.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA**

Diretor Presidente